



Ofº nº 1789/SEAPI –05 março 2012

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 1566	05-03-2012

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1689/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 217 de 05 de março do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO

Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1566

Data 05 / 03 / 2012

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Drª Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

PG. 217 / 2012.03.05 (1689)

**Assunto:** Resposta à Pergunta N.º 1689/XII/1.ª, de 20 de janeiro de 2012 -  
"Transporte de crianças para atividades de desporto escolar em Mora".

---

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados João Oliveira e Rita Rato do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, os seguintes esclarecimentos:

O Programa do Desporto Escolar para 2009 a 2013 prevê que *"O Financiamento é efetuado através do orçamento privativo do Desporto Escolar, sendo a sua gestão orçamental incluída no orçamento da DGIDC, e resultante das verbas que provêm da distribuição dos lucros dos jogos sociais atribuídos à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, conforme previsto no Decreto-Lei nº 56/2006 de 15 de março. O financiamento para o desenvolvimento das atividades das escolas faz-se de acordo com o seu Projeto de Desporto Escolar e quadros competitivos em que as suas equipas estão inseridas dependendo estes do Plano de Atividades de cada Direção Regional de Educação e respectivas EAE. Este financiamento dado às escolas é apenas um apoio, não podendo cobrir todas as despesas efetuadas. Destina-se sobretudo ao apoio nas despesas com transportes aquando da participação nas atividades promovidas pelas estruturas do Ministério da Educação e Ciência ou inseridas nos quadros competitivos das ADE"*.

O Ministério da Educação e Ciência destina verbas para apoiar os transportes e não para satisfazer plenamente as verbas associadas às ditas despesas. Assim, não nos parece que exista qualquer incumprimento das responsabilidades no âmbito dos transportes, dado que se têm realizado as transferências de verbas.

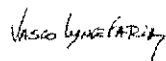
O Desporto Escolar é uma área transversal da Educação com impacto em diversas áreas sociais. É um instrumento essencial na promoção da saúde, na inclusão e integração social, na promoção do desporto e no combate ao insucesso e abandono escolar. Está implementado de forma efetiva em todas as escolas e acessível a todos os alunos.

O Projeto de Desporto Escolar é parte integrante do Projeto Educativo e do Plano de Atividades dos estabelecimentos de ensino, integrando-se de forma articulada e continuada no conjunto dos objetivos gerais e específicos do seu Projeto Educativo. As escolas têm de garantir, obrigatoriamente, a oferta de atividades do Desporto Escolar aos seus alunos, proporcionando-lhes oportunidades de prática desportiva regular para além da disciplina de Educação Física.

Nos termos apresentados, são realizadas as transferências de verbas para o agrupamento de Mora, tal como para as restantes unidades de gestão da área de influência da Direção Regional de Educação do Alentejo, cabendo-lhe gerir as mesmas para as despesas previstas, nomeadamente o apoio aos transportes.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Vasco Lynce